

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 86.578

PROJETO DE LEI Nº 13.361, dos Vereadores ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que autoriza, durante a suspensão de aulas presenciais em decorrência da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (Covid-19), uso de veículos do transporte escolar nos casos e condições que especifica.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Contudo, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), por sua vez, não confirma a legalidade da proposta, vez que, o projeto se encontra eivado de vícios de inconstitucionalidade, pois incidiu em domínio reservado à atuação do Chefe do Poder Executivo, previsto na Carta Magna.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto contrário** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 18-05-2021.

APROVADO 8 05/21

ROMILDO ANTONIO DA SILVA Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro"

QUEZIA DOANE DE LUCCA

"Quézia de Lucca"

/ale